



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**1. LOCAL. 12ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. 2. DATA.** 26 a 28 de novembro do ano de 2008, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Desembargador **CLÁUDIO SOARES PIRES**. **3. PRESENCAS.** Desembargador **CLÁUDIO SOARES PIRES**, Dr. Antonio Teófilo Filho, Juiz Federal do Trabalho Titular da Vara, Dr. Konrad Saraiva Mota, Juiz Federal do Trabalho Substituto vinculado à Vara, Dra. Ana Cláudia Arcoverde de Moura, Diretora de Secretaria, e demais servidores. **4. DELIBERAÇÕES.** Da correição levada a efeito nesta Unidade Jurisdicional, **pelo método de amostragem**, o Senhor **Corregedor**, assessorado pelo Secretário da Corregedoria, Dr. Daniel de Vasconcelos Páscoa, auxiliado pelos servidores Antonio Carlos dos Santos e Edgardino Sales Martins, destacou o seguinte: **4.1. JUÍZES.** Dr. Antônio Teófilo Filho, Juiz Federal do Trabalho Titular da Vara, Dr. Konrad Saraiva Mota, Juiz Federal do Trabalho Substituto vinculado. **4.2. SERVIDORES.** Na 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza existem atualmente 13 (treze) servidores: 01 (uma) Diretora de Secretaria, 05 (cinco) Analistas Judiciários, 05 (cinco) Técnicos Judiciários, 01 (um) cedido pela Universidade Federal do Ceará - UFC e 01 (um) cedido pela Prefeitura Municipal de Redenção. A Vara mantém, ainda, 04 (quatro) estagiários. **4.3. DOS ATOS DA SECRETARIA. 4.3.1. FOLHA DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES.** Da análise dos meses de julho a novembro de 2008, constatou-se o correto preenchimento da folha de frequência. **4.3.2. BOLETIM ESTATÍSTICO.** A Vara tem enviado o Boletim Estatístico dentro do prazo estabelecido pela Secretaria da Corregedoria. **4.3.3. AUTOS PROCESSUAIS.** Dos processos verificados durante os trabalhos correicionais, constantes nas tabelas em anexo, estão sendo cumpridas as determinações da Corregedoria no sentido de numerar as folhas e inutilizar as em branco. Os autos processuais estão rubricados e as certidões emitidas pela Diretora de Secretaria encontram-se devidamente assinadas, em conformidade com a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. **4.3.4. NOTIFICAÇÕES.** 123 (cento e vinte e três) processos encontram-se pendentes de notificação, dos quais foram escolhidos 10 (dez) aleatoriamente (tabela anexa), evidenciando-se prazo médio de 05 (cinco) dias entre o despacho e o dia 26/11/08. **4.3.5. PENDENTES DE EXPEDIÇÃO DE MANDADOS.** Verificou-se a existência de 19 (dezenove) processos aguardando a expedição de mandados, dos quais foram

escolhidos 10 (dez) aleatoriamente (tabela anexa), evidenciando-se prazo médio de 10 (dez) dias entre a determinação de expedição e o dia 26/11/08. **4.3.6. MANDADOS DISTRIBUÍDOS COM O OFICIAL DE JUSTIÇA.** Existem 54 (cinquenta e quatro) processos com mandados expedidos, aguardando cumprimento pela Central de Mandados. **4.3.7. PROCESSOS EM CARGA.** Segundo relatório fornecido pelo sistema informatizado do Tribunal, existem 137 (cento e trinta e sete) processos em carga além do prazo para devolução. Anota-se, pontualmente, o processo de n. 1315/2006, em carga para a Procuradoria da Fazenda Nacional desde 2006, e os processos 2260/2003, 0695/2002, 2575/2004 e 0467/2000, em carga para advogados desde 16/10/06, 26/09/07, 02/10/07 e 02/10/07, respectivamente. Constatou-se que, na maioria dos casos, a Vara tem adotado a notificação do advogado e a expedição de mandado, além de ofício à OAB, para reaver os autos **4.3.8. AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO.** 01 (um) processo: 1902-1994-4, com data de determinação de 18/09/08. **4.3.9. AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV.** 02(dois) processos: 1271-1993-2 e 1142-1993-4, com datas de determinação de 18/08/08 e 20/10/08, respectivamente. Quanto aos itens imediatamente relatados, informou a Diretora da Secretaria, e a Corregedoria constatou que os processos ainda dependem de informações dos reclamantes para a expedição do precatório e RPV's. **4.3.10. ORDEM CRONOLÓGICA DE JUNTADA DE PETIÇÕES/DOCUMENTOS.** Constatou-se dos processos ns. 1579-2008-5, 1683-2008-0 e 1524-2008-5, que, após a publicação do Provimento n. 08/2008, deste Tribunal, a Vara está juntando as petições/documentos na ordem cronológica, mormente a contestação em relação à ata de audiência, de conformidade com a norma inserta no art. 6º daquele estatuto. **4.3.11. PETIÇÕES A SEREM JUNTADAS.** Não foram encontradas petições pendentes de juntada. **4.3.12. AVISOS DE RECEBIMENTO PENDENTES DE JUNTADA.** 286 (duzentos e oitenta e seis) AR's, com datas de devolução desde julho de 2008. **4.3.13. AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA.** 03 (três) processos: 0460-1999-3, 0981-1999-0, 2633-2003-5, com determinações que datam de 17/09/08, 30/09/08 e 13/11/08, respectivamente. **4.3.14. PRESERVAÇÃO DOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO.** Constatou-se que a Vara preserva os autos de AIRR na secretaria. **4.3.15. ANDAMENTOS DOS PROCESSOS NO SISTEMA INFORMATIZADO DO TRIBUNAL.** Verificou-se grande quantidade de processos com andamentos desatualizados. **4.3.16. AUTOS SOBRESTADOS.** 175 (cento e setenta e cinco) processos estão sobrestados. De 10 (dez) processos examinados (tabela em anexo), verificaram-se os de ns. 2786-2003-2, 2523-1999-6, 2699-2004-6 e 2683-2003-2, com extrapolação do prazo de sobrestamento. **4.4. DOS ATOS NOS PROCESSOS DE CONHECIMENTO.** **4.4.1. DAS CONCILIAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES AJUIZADAS NA VARA.** De acordo com os dados disponíveis e constantes dos boletins estatísticos, no período de janeiro a setembro de 2008, foram ajuizadas 1.494 (mil quatrocentos e noventa e quatro) ações e homologados 700 (setecentos) acordos, o que representa 46,85% das ações ajuizadas. De se salientar que a média verificada nas varas da capital é de 50,45% no mesmo período considerado. **4.4.2. PAUTA DE AUDIÊNCIAS.** Nas pautas dos meses de outubro e novembro de 2008, que serviram de parâmetro

para esta Corregedoria, como forma de verificar os dias em que houve audiências, constatou-se que estas ocorreram em todos os dias úteis. **4.4.3. AUDIÊNCIAS NO RITO SUMARÍSSIMO.** Examinados 15 (quinze) processos (tabela em anexo), verificou-se prazo médio de 40 (quarenta) dias entre a autuação e a audiência inaugural e 64 (sessenta e quatro) dias entre a audiência inaugural e a de prosseguimento, quando existente. **4.4.4. AUDIÊNCIAS NO RITO ORDINÁRIO.** Examinados 15 (quinze) processos, conforme tabela em anexo, verificou-se prazo médio de 54 (cinqüenta e quatro) dias entre a autuação e a audiência inaugural, e 44 (quarenta e quatro) dias entre a audiência inaugural e a de prosseguimento, quando existente. **4.4.5. AUDIÊNCIAS ADIADAS.** Do exame feito a partir dos processos constantes da tabela do item 4.4.3, apurou-se que os adiamentos foram motivados, devendo-se registrar, entretanto, que a regra da Vara é a realização de audiência una dos processos, seja qual for o rito, conforme constatado por esta Corregedoria. **4.4.6. RESOLUÇÃO DA LIIDE.** Dos 30 (trinta) processos examinados, sendo 15 (quinze) do rito sumaríssimo e 15 (quinze) do rito ordinário, conforme tabela em anexo, verificou-se prazo médio de 55 (cinqüenta e cinco) dias entre a autuação e a prolação da sentença no rito sumaríssimo, e 100 (cem) dias no rito ordinário. **4.4.7. SENTENÇAS LÍQUIDAS NO RITO SUMARÍSSIMO.** Do exame feito em processos ajuizados em 2008 e escolhidos aleatoriamente, restou evidenciado que 62% (sessenta e dois por cento) das sentenças são líquidas. **4.4.8. DA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS.** Da análise dos processos ns. 1431/2008-0, 1331/2007-3 e 1346/2003-8, aleatoriamente escolhidos, verificou-se a ausência de pronunciamento explícito do Juízo acerca da admissibilidade dos recursos interpostos. **4.5. PROCESSOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.** 06 (seis) processos, referentes a incidentes na fase de execução, com prazo médio de 12 (doze) dias entre a conclusão e o dia 26/11/08, conforme tabela anexa. **4.6. DOS ATOS NOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO. 4.6.1. AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO.** Conforme informação prestada pela Diretora de Secretaria e constatado por esta Corregedoria, é praxe da Vara a designação de audiência de conciliação em processos na fase de execução, como constatado nos processos ns. 0859/2004-2, 0769/2005-2, 2285/2004-7, 1483/1995-1, 1031/2008-5. **4.6.2. FERRAMENTAS DA EXECUÇÃO.** A partir da verificação realizada em 15 (quinze) processos, constatou-se que a Vara vem utilizando o BACEN JUD, INFOJUD, SIARCO e o convênio com o DETRAN-CE. Com relação ao BACEN JUD, verificou-se a existência de 68 (sessenta e oito) processos com determinação de bloqueio on-line, ainda para serem cumpridos. Não se constatou a existência de processos com pendências de transferência. **4.6.3. AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DO INSS.** 295 (duzentos e noventa e cinco) processos encontram-se aguardando a manifestação do INSS. Examinaram-se os de ns. 0146-1999-0, 0317-2008-3, 1905-2007-3, 1813-2004-0, 1809-2007-5, 2158-2006-0, 2137-2007-5, 2032-2002-1, 0171-2008-6 e 0348-2005-1, com datas que variam desde setembro de 2008. **4.6.4. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL EM FAVOR DO CREDOR.** A Vara adota o procedimento inserto no art. 8º do Provimento n. 08/2008, deste Regional, conforme constatado nos processos ns. 0567/2005-0 e

1117/2005-5, e informado pela Diretora de Secretaria. **4.6.5. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS EM ARQUIVO PROVISÓRIO.** De conformidade com a informação prestada pela Diretora de Secretaria, a Vara não vem promovendo a revisão dos processos em arquivo provisório, na busca de novos bens do devedor. **4.6.6. AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE ACORDO.** 121 (cento e vinte e um) processos aguardam cumprimento de acordo. Examinados 10 (dez) (tabela em anexo), verificou-se que apenas o processo de n. 1778-2008-3 se encontra aguardando recolhimento do débito previdenciário. **4.7. TRAMITAÇÃO DOS FEITOS. 4.7.1. PROCESSOS AGUARDANDO DESPACHO.** 512 (quinhentos e doze) processos encontram-se conclusos para despacho, com prazo médio de 21 (vinte e um) dias (tabela anexa). De janeiro a novembro de 2008, segundo informação da Vara, foram recebidas 7.948 (sete mil, novecentos e quarenta e oito) petições, uma média de 722 (setecentos e vinte e dois) por mês. **4.7.2. CUMPRIMENTO DOS DESPACHOS.** Da análise de 10 (dez) processos (tabela anexa), verificou-se prazo médio de 21 (vinte e um) dias entre a determinação e o cumprimento do despacho. **4.7.3. TRANSCURSO DE PRAZO.** Aguardando o transcurso de prazo para manifestação das partes, existem 612 (seiscentos e doze) processos, dos quais foram examinados 10 (dez), conforme tabela anexa, constatando-se estarem estes com prazos vencidos, evidenciando média de 37 (trinta e sete) dias. **4.7.4. ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS.** 30 (trinta) processos encontram-se pendentes de atualização e/ou elaboração de cálculos, com despachos referentes aos meses de outubro e novembro do corrente ano. **4.8. AUDIÊNCIA COM PARTES E/OU ADVOGADOS.** O Excelentíssimo Desembargador Corregedor disponibilizou o horário de 9 às 11 horas do dia 27 de novembro para receber pessoalmente as partes e/ou advogados que desejassem fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara. Todavia, não houve agendamento de audiência com o Corregedor. **4.9. OBSERVAÇÕES PONTUAIS.** Anota-se, pontualmente, não terem sido encontrados os processos ns. 0060/1993, 0884/1996, 0389/2000, 0008/2005, 0612/2006, 0614/2006, 0624/2006 e 0769/2006, escolhidos aleatoriamente a partir de relatório expedido pelo sistema informatizado, e solicitados à Secretaria da Vara, pela Corregedoria. **4.10. DAS PENDÊNCIAS REGISTRADAS NA CORREIÇÃO ANTERIOR.** Não se verificaram recomendações na correição anterior. **4.11. RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES:** O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, não obstante constatar com satisfação que, em sua maioria, os serviços cartoriais da vara e o andamento processual encontram-se em boa ordem, passa as seguintes prescrições: **4.11.1. RECOMENDAÇÕES DE NATUREZA PERMANENTE. 1º)** Que, no controle dos processos em carga com prazo vencido, adote-se como praxe, na medida da necessidade que o caso requerer, a expedição de notificação de devolução; posteriormente, no caso de insucesso, mandado de Busca e Apreensão; em seguida, Ofício à OAB/CE; e, por último, comunicação do fato ao Ministério Público Federal. **2º)** Sejam envidados esforços, inclusive recorrendo ao setor de informática do Tribunal, se preciso, para sanar a grande quantidade de processos ativos no sistema informatizado com andamentos

defasados, tomando-se o cuidado de que esta providência não acarrete alteração indevida no boletim estatístico. O fato destacado prejudica o acompanhamento processual pela Corregedoria Regional e a própria administração da unidade jurisdicional. 3º) Observar o conteúdo do Provimento nº 08/2008, em especial: a) a prolação de sentença líquida em rito sumaríssimo, tendo em vista o constatado no item 4.4.3; b) a revisão dos feitos em execução que se encontram no arquivo provisório, a fim de examinar a possibilidade de se renovarem providências para a efetivação do julgado, tendo em vista a constatação no item 4.6.5 da presente ata. **4.11.2. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO.** 1º) Com relação ao processo n. 1315/2006, que seja notificada a Procuradoria da Fazenda Nacional para a sua imediata devolução, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão dos autos (item 4.3.7). Em relação aos processos ns. 2260/2003, 0695/2002, 2575/2004, 0467/2000, em carga há mais de ano, a expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB, se já não efetivada a medida; após, caso infrutíferas as novas tentativas, que seja providenciada a restauração dos respectivos autos e expedição de ofício ao Ministério Público Federal, com o relato dos fatos. 2º) A juntada imediata dos AR's devolvidos há mais de 30 (trinta) dias, bem como sejam tomadas as devidas cautelas pela Secretaria, de modo a evitar novos acúmulos nesta fase processual. 3º) Expedir, imediatamente, as cartas precatórias que aguardam tal providência há mais de 30 (trinta) dias. 4º) Sejam impulsionadas as execuções relativas aos processos ns. 2786-2003-2, 2523-1999-6, 2699-2004-6 e 2683-2003-2, sobrestados além do prazo fixado pelo Juízo, de modo a buscar novos bens do executado para a efetivação do julgado, com a utilização das ferramentas disponíveis (BACEN JUD, INFOJUD e RENAJUD). 5º) No recebimento de peça recursal, seja fundamentado o despacho de admissibilidade de forma explícita, como determinado no Provimento n. 08/2008, deste Tribunal, e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (item 4.4.8). 6º) Que sejam impulsionados todos os processos em que se observa transcurso de prazo sem manifestação da(s) parte(s), conforme constatado no item 4.7.3 acima, adotando-se providências para que esta prática torne-se constante. 7º) Que seja informado à Corregedoria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o resultado das providências objetivando a localização dos processos ns. 0060/1993, 0884/1996, 0389/2000, 0008/2005, 0612/2006, 0614/2006, 0624/2006 e 0769/2006. **5. CONCLUSÃO.** Ao término da correição o Senhor Corregedor agradeceu a colaboração de todos. Nada mais havendo para ser consignado, o Secretario da Corregedoria Regional, \_\_\_\_\_ Daniel de Vasconcelos Páscoa lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo Corregedor Regional. Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

**Cláudio Soares Pires**  
**Corregedor Regional**

## Tabelas

## Anexo I

## Prazos da Pauta de audiências - inaugural, instrução e julgamento.

## I.1. Prazos da Pauta de audiências - inaugural, instrução e julgamento

Pauta de audiências	1ª audiência		2ª audiência		Da autuação até julgamento	
	2007	2008	2007	2008	2007	2008
Rito ordinário	48	54	104	44	66	100
Rito sumaríssimo	29	40	66	64	66	55

\* Dado não apurado na correição anterior.

**Audiências, sentenças e conciliações:** média mensal com base no trimestre de julho a setembro, incluindo inaugurais, instruções e julgamentos.

## I.2. Audiências realizadas:

Categorias	Médias do trimestre julho a setembro de 2008		
	Mensal	Semanal	Diária
Audiências realizadas	218	49,5	9,9

## I.3. Sentenças Proferidas:

Média do trimestre julho a setembro de 2008			
CATEGORIAS	MENSAL	SEMANAL	DIÁRIA
Ações julgadas	173	39,5	7,9

## I.4. Conciliações:

Média do trimestre de julho a setembro de 2008			
Categorias	Mensal	Semanal	Diária
Ações	84	19,0	3,8

## Anexo II

## Pauta de Audiências

RITO SUMARÍSSIMO					
PROCESSO (012-07)	DATA DE AUTUAÇÃO	DATA DA AUDIÊNCIA INAUGURAL	DATA DA AUDIÊNCIA DE CONTINUAÇÃO	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A AUDIÊNCIA INAUGURAL	DIAS ENTRE A AUD. INAUGURAL E A DE CONTINUAÇÃO
1787-2008-4	14/10/2008	20/11/08	SEM AUD.	37	0
1716-2008-1	02/10/2008	11/11/08	SEM AUD.	40	0
1729-2008-0	06/10/2008	13/11/08	SEM AUD.	38	0
1736-2008-2	07/10/2008	13/11/08	SEM AUD.	37	0
1440-2008-1	19/08/2008	01/10/08	SEM AUD.	43	0
1774-2008-5	13/10/2008	19/11/08	SEM AUD.	37	0
1796-2008-5	15/10/2008	21/11/08	SEM AUD.	37	0
1444-2008-0	19/08/2008	01/10/08	SEM AUD.	43	0
1169-2008-4	14/07/2008	19/08/08	SEM AUD.	36	0
1691-2008-6	26/09/2008	07/11/08	SEM AUD.	42	0
1285-2008-3	30/07/2008	05/09/08	07/11/08	37	63
1659-2008-0	22/09/2008	05/11/08	SEM AUD.	44	0
1810-2008-0	17/10/2008	25/11/08	SEM AUD.	39	0
1188-2008-0	16/07/2008	21/08/08	14/10/08	36	54
0942-2008-5	03/06/2008	24/07/08	06/10/08	51	74
<b>Prazo médio</b>				<b>40</b>	<b>64</b>

RITO ORDINÁRIO					
PROCESSO (012-07)	DATA DE AUTUAÇÃO	DATA DA AUDIÊNCIA INAUGURAL	DATA DA AUDIÊNCIA DE CONTINUAÇÃO	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A AUDIÊNCIA INAUGURAL	DIAS ENTRE A AUD. INAUGURAL E A DE CONTINUAÇÃO
1100-2008-0	01/07/2008	20/08/08	23/10/2008	50	64
1507-2008-8	27/08/2008	22/10/08	27/10/2008	56	5
1579-2008-5	05/09/2008	29/10/08	SEM AUD.	54	0
1498-2008-5	26/08/2008	21/10/08	SEM AUD.	56	0
1467-2008-4	21/08/2008	16/10/08	SEM AUD.	56	0
1435-2008-9	18/08/2008	09/10/08	SEM AUD.	52	0
1485-2008-6	25/08/2008	01/10/08	SEM AUD.	37	0
0079-2008-6	15/01/2008	16/04/08	09/06/2008	92	54
1367-2008-8	07/08/2008	01/10/08	SEM AUD.	55	0
1553-2008-7	03/09/2008	01/11/08	SEM AUD.	59	0
1524-2008-5	29/08/2008	08/10/08	21/11/2008	40	44
1683-2008-0	25/09/2008	20/11/08	SEM AUD.	56	0
0046-2008-6	09/01/2008	10/04/08	02/06/2008	92	53
1675-2008-3	24/09/2008	22/09/08	SEM AUD.	-2	0
1708-2008-5	30/09/2008	25/11/08	SEM AUD.	56	0
<b>Prazo médio</b>				<b>54</b>	<b>44</b>

**Anexo III**  
**Conclusos para Julgamento**

\*Dados colhidos em 26/11/2008

PROCESSO (012-07)	DATA DA CONCLUSÃO	TIPO	TEMPO DE CONCLUSÃO
0001/1993	24/11/08	Emb. Execução	2
1142/2007	19/11/08	Emb. Execução	7
1495/1996	14/11/08	Emb. Execução	12
2608/2003	21/11/08	Emb. Execução	5
0690/2003	23/10/08	Emb. Execução	34
1537/2001	14/11/08	Art. De Liq.	12
<b>Prazo Médio</b>			<b>12</b>

**Anexo IV  
Resolução da Lide**

<b>Rito sumaríssimo</b>				
<b>PROCESSO (012-07)</b>	<b>DATA DA AUTUAÇÃO</b>	<b>DATA DO JULGAMENTO</b>	<b>INSTRUÇÃO PROCESSUAL (DIAS)</b>	<b>LIQUIDEZ</b>
1787-2008-4	14/10/2008	20/11/2008	37	Líquida
1716-2008-1	02/10/2008	11/11/2008	40	Líquida
1729-2008-0	06/10/2008	13/11/2008	38	Líquida
1736-2008-2	07/10/2008	13/11/2008	37	Líquida
1440-2008-1	19/08/2008	01/10/2008	43	Improcedente
1774-2008-5	13/10/2008	19/11/2008	37	Líquida
1796-2008-5	15/10/2008	12/11/2008	28	Ilíquida
1444-2008-0	19/08/2008	01/10/2008	43	Improcedente
1169-2008-4	14/07/2008	10/10/2008	88	Líquida
1691-2008-6	26/09/2008	07/11/2008	42	Líquida
1285-2008-3	30/07/2008	07/11/2008	100	Ilíquida
1659-2008-0	22/09/2008	05/11/2008	44	Ilíquida
1810-2008-0	17/10/2008	25/11/2008	39	Líquida
1188-2008-0	16/07/2008	14/10/2008	90	Improcedente
0942-2008-5	03/06/2008	07/10/2008	126	Ilíquida
<b>Prazo médio de Resolução da Lide</b>			<b>55</b>	
<b>Percentual de sentenças líquidas</b>			<b>62%</b>	

<b>Rito ordinário</b>			
<b>PROCESSO (012-07)</b>	<b>DATA DA AUTUAÇÃO</b>	<b>DATA DO JULGAMENTO</b>	<b>INSTRUÇÃO PROCESSUAL (DIAS)</b>
1100-2008-0	01/07/2008	23/10/2008	114
1507-2008-8	27/08/2008	27/10/2008	61
1579-2008-5	05/09/2008	29/10/2008	54
1498-2008-5	26/08/2008	21/10/2008	56
1467-2008-4	21/08/2008	16/10/2008	56
1435-2008-9	18/08/2008	09/10/2008	52
1485-2008-6	25/08/2008	01/10/2008	37
0079-2008-6	15/01/2008	07/10/2008	266
1367-2008-8	07/08/2008	03/10/2008	57
1553-2008-7	03/09/2008	04/11/2008	62
1524-2008-5	29/08/2008	21/11/2008	84
1683-2008-0	25/09/2008	20/11/2008	56
0046-2008-6	09/01/2008	10/10/2008	275
0638-2008-8	14/04/2008	19/11/2008	219
1708-2008-5	30/09/2008	26/11/2008	57
<b>Prazo médio de Resolução da Lide</b>			<b>100</b>



**Anexo V  
Cumprimento de despacho**

\*Dados colhidos em 26/11/2008

<b>PROCESSO (012-07)</b>	<b>DATA DO DESPACHO</b>	<b>DATA DA PROVIDÊNCIA</b>	<b>TEMPO</b>
1197-2008-1	29/10/2008	21/11/2008	23
1189-2004-1	22/04/2008	07/05/2008	15
1184-2007-1	02/09/2008	10/09/2008	8
0278-2006-2	03/09/2008	17/09/2008	14
0308-2008-2	09/09/2008	31/10/2008	52
0320-2005-4	26/08/2008	02/09/2008	7
1553-2007-6	02/10/2008	14/10/2008	12
1549-2008-9	09/09/2008	23/09/2008	14
1512-2008-0	30/09/2008	28/10/2008	28
0472-2006-8	10/09/2008	21/10/2008	41
<b>Prazo Médio</b>			<b>21</b>

**Anexo VI  
Transcurso de Prazo**

\*Dados computados em 26/11/2008

<b>PROCESSO (012-07)</b>	<b>DATA DO INÍCIO DO PRAZO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>TEMPO</b>	<b>TRANSCURSO DO PRAZO</b>
0265-2008-5	07/07/2008	8	142	Em atraso
1896-2008-1	18/11/2008	5	8	Em atraso
0089-2008-1	23/10/2008	15	34	Em atraso
1091-2008-8	18/11/2008	5	8	Em atraso
1146-2007-9	31/10/2008	15	26	Em atraso
0132-1998-6	12/11/2008	10	14	Em atraso
0583-1999-4	23/10/2008	5	34	Em atraso
0960-2007-6	31/10/2008	15	26	Em atraso
1397-2007-3	23/10/2008	10	34	Em atraso
0927-2006-5	23/10/2008	2	34	Em atraso
<b>Prazo Médio</b>			<b>37</b>	

**Anexo VII  
Aguardando Expedição de Mandado**

\*Dados colhidos em 26/11/2008

<b>PROCESSO (012-07)</b>	<b>DETERMINAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DO MANDADO</b>	<b>AGUARDANDO EXPEDIÇÃO</b>
2561-2005-8	14/11/2008	12
1819-2007-0	17/11/2008	9
1607-2003-0	14/11/2008	12
1471-1999-0	13/11/2008	13
1242-2002-2	14/11/2008	12
1134-2002-0	14/11/2008	12
0970-2005-0	14/11/2008	12
0486-2005-0	14/11/2008	12
0479-2004-8	24/11/2008	2
0091-2000-3	14/11/2008	12
<b>Prazo Médio</b>		<b>10,8</b>

**Anexo VIII  
Expedir Notificação**

\*Dados computados em 26/11/2008

<b>PROCESSO (012-07)</b>	<b>DETERMINAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>DIAS EM AGUARDO</b>
1499-2007-9	25/11/2008	1
1491-2007-2	26/11/2008	0
0982-2008-7	25/11/2008	1
0933-2008-4	24/11/2008	2
1920-2008-2	20/11/2008	6
1795-2006-9	21/11/2008	5
1704-2007-6	19/11/2008	7
1949-2002-9	18/11/2008	8
1436-2007-2	18/11/2008	8
1041-2008-0	19/11/2008	7
<b>Prazo médio de aguardo</b>		<b>5</b>

**Anexo IX  
Aguardando Cumprimento de Acordo**

**PRAZO MÉDIO DE PROCESSOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE ACORDO VENCIDO**

\*Dados computados em 26/11/2008

<b>PROCESSO (012-07)</b>	<b>PRIMEIRA PC NÃO PAGA</b>	<b>DIAS</b>
1801-2008-0	28/11/2008	-2
1800-2008-5	17/12/2008	-21
1778-2008-3	19/11/2008	7
0737-2008-0	01/12/2008	-5
0720-2008-2	10/12/2008	-14
0710-2008-7	08/12/2008	-12
1381-2008-1	08/12/2008	-12
1379-2008-2	28/11/2008	-2
1782-2008-1	28/11/2008	-2
1368-2008-2	05/12/2008	-9
<b>Prazo Médio</b>		<b>7</b>